



CÓPIA DE PROCESSO

2025-JVS8M

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-JVS8M>



RESUMO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATÉRIA-PRIMA NECESSÁRIA AO TRATAMENTO QUÍMICO A SER REALIZADO NAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES E UNIDADES DE SAÚDE - PE (RP) 018-2025 - REP I

DADOS DA CÓPIA

Cópia gerada em: **13/11/2025 10:55:05** - Horário de Brasília - UTC-3

Por: WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS DO PROCESSO INCLUSOS NA CÓPIA (7 DE 107)

#	DOCUMENTO	INCLUSO?	PÁGINAS
#1	2025-M9H7VH - TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#2	2025-ZH4PFX - Despacho - encerramento no sistema do governo digital	Não	3
#3	2025-01156B - 046 ofício-abertura de processo e-docs	Não	2
#4	2025-Q2JRK9 - Ofício (1)	Não	2
#5	2025-B4MH5H - Estudo Técnico Preliminar	Não	6
#6	2025-D38DCN - Documento de Formalização de Demanda (11)	Não	9
#7	2025-RBG1R8 - Pedido de compras simples (1) [Desentranhado]	Não	4
#8	2025-19LSQ8 - Termo de Referência (13) [Desentranhado]	Não	17
#9	2025-TKD2GF - Mapa de Preço (5)	Não	7
#10	2025-K8D3TP - Anexo I - Pesquisa direta com fornecedor- Dedetizadora braço forte	Não	4
#11	2025-XF4NK4 - Anexo II - Pesquisa direta com fornecedor - Dedetizadora Santiago	Não	4
#12	2025-QRXB0K - Anexo III - W G constancio dedetizadora	Não	4
#13	2025-HTGGX3 - G-mail enviados (1)	Não	22
#14	2025-N2BS2F - Dotação Orçamentaria (1)	Não	2
#15	2025-ZRGBV2 - DESPACHO - Compras - Verificar procedimento	Não	2
#16	2025-Z7CV63 - Despacho - Escolha da modalidade	Não	2
#17	2025-PR8TR6 - Despacho - SESA	Não	4
#18	2025-S1N5S6 - DESPACHO - Compras - Elaborar Preço Referência	Não	2
#19	2025-F10DCM - PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA SIMPLES	Não	3
#20	2025-9941ST - Despacho - Gabinete	Não	2
#21	2025-S3614Q - Autorizo - Gabinete do Prefeito	Não	2
#22	2025-PCTR2F - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#23	2025-ZKF80N - Portaria SEAD - 4710 - 2024 - Rep - Designa Agente de Contratação e Pregoeiro	Não	4
#24	2025-Q16SV5 - 18 - Minuta de Edital - PE (RP) xxx-2025 - Serviços de Controle de Pragas - FAVORECIMENTO LOCAL	Não	47
#25	2025-PXPSFB - Encaminhamento Jurídico - Parecer na Minuta Edital	Não	2
#26	2025-B4X2CQ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#27	2025-6ZWD4C - PARECER JURÍDICO PREGÃO ELETRONICO NOVA LEI DE LICITAÇÃO	Não	9
#28	2025-MR3K9K - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#29	2025-CXNPV2 - DESPACHO 001 - COMPRAS - Informar CidadES	Não	2
#30	2025-PN3KBC - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#31	2025-NX72RR - TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#32	2025-K9JLTL - DESPACHO 001 - COMPRAS - Informar CidadES	Não	2
#33	2025-XVXPW7 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#34	2025-ML85W6 - Proc.0JVS8M - 2025	Não	2
#35	2025-VHDK89 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#36	2025-K72ZB4 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#37	2025-VNSCQS - 018 - Edital - PE (RP) 018-2025 - Serviços de Controle de Pragas - FAVORECIMENTO LOCAL	Não	47
#38	2025-FLMMSV - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#39	2025-60HH97 - 018 - Edital - PE (RP) 018-2025 - Serviços de Controle de Pragas - FAVORECIMENTO LOCAL	Não	47
#40	2025-CGVLMF - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#41	2025-D8NN0C - Relatorio Itens Cadastrados - PE (RP) 018-2025	Não	3
#42	2025-RRNDBN - Aviso de Licitação - PE (RP) 018-2025 - Publicações	Não	6

#43	2025-CZ8KVR - Aviso de Licitação - PE (RP) 018-2025 - Site	Não	5
#44	2025-5CZ22D - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#45	2025-3PN9DM - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#46	2025-6NZR9V - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#47	2025-8XC2L8 - Impugnação - 49.242.181 ANDERSON CAMILLO DE OLIVEIRA SILVA	Não	4
#48	2025-J43W4Q - Solicitação de Esclarecimentos - PE (RP) 018-2025	Não	2
#49	2025-5MDXMT - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#50	2025-HVKP65 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#51	2025-21HGJ4 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#52	2025-HZNF13 - DESPACHO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - DEDETIZAÇÃO	Não	3
#53	2025-ZG0636 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#54	2025-VFNJB6 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#55	2025-64R1RK - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#56	2025-9NHJQN - IMPUGNAÇÃO CONTROLE DE VETORES E PRAGAS	Não	3
#57	2025-1KXJW6 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#58	2025-8JQ62L - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#59	2025-0J5Q42 - Parecer de Impugnação - PE 018-25 - 49.242.181 ANDERSON CAMILLO DE OLIVEIRA SILVA - DEFERIDA	Não	5
#60	2025-4183W9 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#61	2025-N4BHMQ - Aviso - Resultado de Impugnação - PE (RP) 018-2025 - amunes - 19-05-25	Não	2
#62	2025-M7Q2H5 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#63	2025-CR7R6F - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#64	2025-L6Q1Q1 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#65	2025-ZJ6ZGS - TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇO DEDETIZAÇÃO	Não	16
#66	2025-HQCPPC - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#67	2025-XQX2S8 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#68	2025-MM0Z8S - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#69	2025-BCTPD8 - 018 - Edital - PE (RP) 018-2025 - REP I - Serviços de Controle de Pragas - FAVORECIMENTO LOCAL	Não	47
#70	2025-1XSJD2 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#71	2025-V1L1P2 - Relatorio Itens Cadastrados - PE (RP) 018-2025 - REP I	Não	3
#72	2025-QH3ZBZ - Aviso de Licitação - PE (RP) 018-2025 - REP I - Publicações	Não	6
#73	2025-K0277Q - Aviso de Licitação - PE (RP) 018-2025 - REP I - Site	Não	5
#74	2025-13ZR2Z - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#75	2025-DLDBBJ - TERMO DE EDIÇÃO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#76	2025-3FC5BQ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#77	2025-M9JCMK - Despacho - SESA - Analisar incompatibilidade sistema/Termo de Referência	Sim	2
#78	2025-PHGMRS - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#79	2025-N388QQ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#80	2025-B925HH - DESPACHO DE 2 SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - DEDETIZAÇÃO [Desentranhado]	Não	2
#81	2025-G2P7NF - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#82	2025-PDR5QK - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#83	2025-Q1CXM2 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-Q1CXM2	Não	1
#84	2025-V9RQFW - DESPACHO DE 2 SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - DEDETIZAÇÃO	Sim	2
#85	2025-DLKQH6 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#86	2025-C8GDHT - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#87	2025-GC9NBL - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#88	2025-28SH8F - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#89	2025-5SZJ1Q - PEDIDO DE COMPRAS ATUALIZADO	Não	4
#90	2025-JBV158 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#91	2025-F2BV58 - TERMO DE REFERÊNCIA ATUALIZADO	Não	16
#92	2025-H048LV - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#93	2025-21H771 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#94	2025-WGLKM6 - TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#95	2025-NSMCXQ - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#96	2025-KJKQWC - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#97	2025-622LSV - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#98	2025-JJ0M1Z - DESPACHO - SESA - ANÁLISE TÉCNICA	Sim	3
#99	2025-M5XRM7 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#100	2025-N9X37W - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#101	2025-Z7584S - DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	Sim	3
#102	2025-XKS2RW - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1

#103	2025-WT6N5L - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1
#104	2025-0ZZWBF - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Sim	1
#105	2025-X6LP7P - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Sim	1
#106	2025-4KQB4F - AVISO - AVISO DE REVOGAÇÃO - PE (RP) 018-2025 - REP I - dio amunes - 07-11-25	Sim	2
#107	2025-V33155 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-JVS8M	Não	1

Alegre-ES, 01 de agosto de 2025.

À: Secretaria Executiva de Saúde

Processo Administrativo nº 2025-JVS8M

Pregão Eletrônico (RP) nº 018/2025 – REP I

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, com fornecimento de mão de obra e matéria-prima necessária ao tratamento químico a ser realizado nas instalações da Secretaria Executiva de Saúde do Município de Alegre/ES e unidades de saúde.

Despacho:

Informa-se que, no decorrer da instrução do presente processo licitatório, foi constatado por esta Agente de Contratação que os itens constantes do Termo de Referência **não foram cadastrados no sistema de compras de forma compatível com as disposições nele previstas**. Aparentemente, ao realizar a republicação do certame a Secretaria reestruturou a disposição dos itens em lote único, porém o sistema de compras não foi reestruturado de acordo com o Termo de Referência.

Diante disso, **sugere-se que esta Secretaria verifique o ocorrido e analise as inconsistências apontadas**, adotando as providências que entender cabíveis para garantir a adequação do processo licitatório aos critérios definidos.

Encaminhe-se para as providências e esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Cristiane Campos Vieira

Agente de Contratação

Portaria nº 4.951/2025

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 01/08/2025 10:52:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/08/2025 10:52:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-M9JCMK>



DESPACHO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO: 2025-JVS8M
PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2025- REP I

Alegre/ES, 04 de agosto de 2025.

ASSUNTO: SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

O Secretário Executiva de Saúde, S.r. Emerson Gomes Alves, no uso das suas atribuições que lhe são conferida, tendo em vista os autos do Processo Licitatório nº 2025-JVS8M, na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2025 REP I, cujo o objeto é “registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, com fornecimento de mão de obra e matéria-prima necessária ao tratamento químico a ser realizado nas instalações da Secretaria Executiva de Saúde do Município de Alegre/ES”, conforme as razões a seguir:

CONSIDERANDO a possibilidade de haver falhas nas informações quando a fase preparação do Edital, no que tange o critério de julgamento das propostas, o que interfere diretamente com o interesse público desta contratação.

CONSIDERANDO que o certame não foi homologado e tampouco adjudicado seu objeto, não havendo direito adquirido pelos licitantes.

CONSIDERANDO o poder/dever da Administração Pública em rever os próprios atos, revogando-os por razões de conveniência e oportunidade.

SOLICITO, a suspensão do referido Processo Licitatório, que tem como objeto “Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, com fornecimento de mão de obra e matéria-prima necessária ao tratamento químico a ser realizado nas instalações da Secretaria Executiva de Saúde do Município de Alegre/ES, em razão de interesse público, uma vez que as inconsistências apresentadas comprometem o procedimento licitatório, sendo assim, que seja realizada a correção e posteriormente reaberto com as adequações no Edital.

EMERSON GOMES ALVES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE
DECRETO Nº 12.697/2022

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EMERSON GOMES ALVES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE
GSES - SESA - PMAL
assinado em 05/08/2025 15:22:56 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/08/2025 15:22:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DAYANE DIOGO CORREIA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - COMPSA - SESA - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V9RQFW>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

www.alegre.es.gov.br

A Secretaria Executiva de Saúde,

Considerando o andamento do certame em questão;

Considerando a solicitação da Agente de Contratação para adoção de providências;

Segue análise técnica do processo para conhecimento.

ANÁLISE TÉCNICA

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, com fornecimento de mão de obra e matéria-prima necessária ao tratamento químico a ser realizado nas instalações da Secretaria Executiva de Saúde do Município de Alegre/ES e Unidades de Saúde.

Ao analisar o presente processo licitatório, observa-se inicialmente **falta de clareza no Termo de Referência**, especialmente no que se refere à **definição do lote e à forma de julgamento da proposta**. O documento de referência indica que o objeto deve ser julgado de forma **global, em lote único**, enquanto o sistema eletrônico de licitações foi parametrizado para julgamento **por item**, gerando evidente divergência.

Trata-se de uma **falha técnica da Administração**, relacionada ao cadastro incorreto do certame no sistema, o que compromete a condução do procedimento, pois acarreta dúvidas quanto ao critério de julgamento a ser adotado, afetando diretamente o **princípio do julgamento objetivo** previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Diante dessa inconsistência, mesmo com a sessão pública em andamento, **a medida mais adequada é a revogação do processo**, retornando-se à fase interna para a devida correção e retificação dos documentos, de modo a resguardar a legalidade, isonomia e transparência da disputa. Ressalte-se que, neste momento, **não cabe apenas a retificação do Termo de Referência dentro do certame já instaurado**, mas sim o reconhecimento do equívoco administrativo e a anulação do processamento em curso, garantindo a regularidade do futuro procedimento.

Assim, quanto ao fato de o servidor **Kauan Carvalho Vieira Lã** ter promovido o desentranhamento do Termo de Referência original e a juntada de um novo termo retificado, entende-se que a providência não é a mais adequada neste estágio, razão pela qual **sugere-se a reversão da medida**, mantendo-se o Termo de Referência inicialmente publicado, com a consequente revogação do processo licitatório para posterior reabertura com os ajustes necessários.

Conclusão:

Diante do exposto, esta análise técnica **opina pela revogação do certame**, em razão da divergência entre o Termo de Referência e o sistema de licitação, determinando-se o retorno à fase interna para adequação do edital e documentos correlatos, de forma a resguardar o julgamento objetivo e a lisura do procedimento. Recomenda-se, ainda, a reversão da providência adotada pelo servidor Kauan Carvalho Vieira Lã, uma vez que a retificação do termo somente poderá ocorrer em novo processo devidamente reaberto e ajustado.

Por fim, caso entenda justo e necessário, encaminhe-se os autos para a Procuradoria Municipal para manifestação e posteriormente ao Chefe do Executivo Municipal para decisão final quanto ao prosseguimento do certame.

Alegre/ES, 30 de setembro de 2025.

Wesley Gonçalves Assis Filho
Superintendente de Compras Governamentais

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS
SCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 30/09/2025 08:58:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/09/2025 08:58:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JJ0M1Z>



DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO: 2025-JVS8M

PREGÃO ELETRÔNICO: PE (RP) 018-2025 - REP I

Alegre/ES, 30 de setembro de 2025.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE (SESA) - PE (RP) 063-2023.

O Secretário Executivo de Saúde, sr. Emerson Gomes Alves, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista os autos do processo licitatório nº 2025-JVS8M, na modalidade pregão eletrônico nº (RP) 018-2025 – rep i, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada no serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, com fornecimento de mão de obra e matéria-prima necessária ao tratamento químico a ser realizado nas instalações da secretaria executiva de saúde do município de alegre/es e unidades de saúde”, e

CONSIDERANDO que a solução se revelou posteriormente como não mais adequada para atender às necessidades da secretaria executiva de saúde;

CONSIDERANDO as inconsistências verificadas no termo de referência, notadamente quanto à definição do lote e à forma de julgamento da proposta, uma vez que o documento de referência previa julgamento global, em lote único, enquanto o sistema eletrônico foi parametrizado para julgamento por item, gerando divergência que compromete a segurança jurídica do certame;

CONSIDERANDO tratar-se de falha técnica decorrente do cadastro incorreto do certame no sistema, o que gera dúvidas quanto ao critério de julgamento a ser adotado, em afronta ao princípio do julgamento objetivo, nos termos do art. 5º da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o certame não foi homologado e tampouco adjudicado, não havendo direito adquirido aos licitantes;

CONSIDERANDO o poder-dever da administração pública de rever seus próprios atos, revogando-os por razões de conveniência e oportunidade, nos termos da súmula 473 do supremo tribunal federal;



SOLICITO a Revogação do pregão eletrônico nº (RP) 018-2025 – REP I, referente ao processo licitatório nº 2025-JVS8M, pelos motivos acima expostos, determinando o retorno à fase interna para a devida correção das irregularidades e retificação dos documentos, assegurando a legalidade, isonomia e transparência do futuro procedimento

EMERSON GOEMS ALVES
SECRETARIO EXECUTIVO DE SAÚDE
DECRETO Nº 12.697/2022

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EMERSON GOMES ALVES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE
GSES - SESA - PMAL
assinado em 30/09/2025 09:50:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/09/2025 09:50:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DAYANE DIOGO CORREIA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - COMPSA - SESA - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Z7584S>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-JVS8M

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-JVS8M>



Realizado em: 06/10/2025 08:29:51 - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMP - SEFIP - PMAL)

DESTINO

PMAL - GAB - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTO ENTRANHADO

#104 - 2025-0ZZWBF - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-JVS8M

MENSAGEM

Ao Chefe do Executivo Municipal, para conhecimento e deliberação quanto a decisão de revogar o presente certame, para promover as adequações necessárias.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS
SCOMP - SEFIP - PMAL
assinado em 06/10/2025 08:29:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/10/2025 08:29:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMP - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0ZZWBF>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-JVS8M

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-JVS8M>



Realizado em: **07/10/2025 15:23:37** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMAL - GAB - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DESTINO

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTO ENTRANHADO

#105 - 2025-X6LP7P - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-JVS8M

MENSAGEM

Acato parecer de Vossa Senhoria; revogue-se o presente certame, promovendo as alterações necessárias em conformidade com a norma legal vigente.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK

PREFEITO MUNICIPAL

GPREF - GAB - PMAL

assinado em 07/10/2025 15:23:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/10/2025 15:23:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por NEMROD EMERICK (PREFEITO MUNICIPAL - GPREF - GAB - PMAL)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-X6LP7P>

no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais) cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Água Doce do Norte, ES, 06 de novembro de 2025.

Abraão Lincon Elizeu

Prefeito Municipal

Protocolo 1666368

Alegre

Revogação de Licitação

- AVISO DE REVOGAÇÃO -

Pregão Eletrônico (RP)

Nº 018/2025 - REP I

Cód. CidadES - TCCES:

2025.004E0500001.01.0002

O Município de Alegre/ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público a **REVOGAÇÃO** da licitação em epígrafe, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATÉRIA-PRIMA NECESSÁRIA AO TRATAMENTO QUÍMICO A SER REALIZADO NAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES E UNIDADES DE SAÚDE, conforme determinação da Autoridade Competente. Os interessados terão direito ao contraditório, devendo protocolar as razões pelo sistema E-Docs da Prefeitura Municipal de Alegre/ES <<https://e-docs.es.gov.br/>>

Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacoes@alegre.es.gov.br.

Alegre/ES, 05/11/2025.

Cristiane Campos Vieira

Pregoeira Oficial

Protocolo 1665665

Alfredo Chaves

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALFREDO CHAVES - ES

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 006/2025.

PROC. ADM. Nº 007231/2025

ID TCE/ES: 2025.005E0700001.01.0028

O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES/ES, através da Agente de Contratação, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, com abertura no dia 08/01/2026 às 09h30min, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Objeto: Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, de interesse do Município de Alfredo Chaves-ES. Os serviços compreendem o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, bem como a distribuição de

peças publicitárias aos veículos e demais meios de divulgação.

EDITAL através dos sites: www.alfredochaves.es.gov.br ou

Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

<https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou

www.portaldecompraspublicas.com.br

Informações: (27)92001-0922 e licitacao@alfredochaves.es.gov.br

MÉRIS TAMBORINI

Agente de Contratação

Protocolo 1666319

Dispensa de Licitação

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA

Dispensa nº: 00069/2025/ADM.

Processo Adm. nº 011743/2025.

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES, representado pelo Exmo. Prefeito Sr. Hugo Luiz Picoli Meneghel e a Empresa EQUUSMED CLÍNICA DE ESPECIALIDADES EM EQUINOS LTDA, CNPJ nº 14.677.078/0002-30.

Objeto: A presente contratação é a seleção de empresa especializada para a prestação de serviços na área de clínica veterinária, com o objetivo de executar atividades vinculadas ao programa pet vida, promovido pela secretaria estadual de meio ambiente. a empresa contratada será responsável por oferecer atendimentos veterinários e demais ações de bem-estar animal, conforme as diretrizes estabelecidas pelo programa. esta iniciativa visa ampliar o acesso da população a serviços de saúde animal, promover a proteção e o cuidado com os pets, além de contribuir para o controle populacional e o equilíbrio ambiental nas comunidades atendidas.

Valor total: R\$ 34.872,69 (Trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Dotação: 1310011545200262223.

Fonte de Recurso: 175900000007.

Elemento de Despesa: 33903900000.

Ficha nº: 616.

Vigência: 30 dias.

Autorizado pelo Prefeito.

Assinatura: 06/11/2025

Hugo Luiz Picoli Meneghel - Prefeito Municipal

Protocolo 1666384

Anchieta

Inexigibilidade de Licitação

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 180/2025

ID TCES: 2025.007E0700001.10.0179

O **Prefeito de Anchieta**, Estado do Espírito Santo, **Sr. LEONARDO ANTONIO ABRANTES**, residente e domiciliado neste Município, no uso de suas atribuições, torna público, para cumprimento do disposto no Artigo 94 e fundamentado no Artigo 74, Inciso II da lei 14.133/2021, a **Inexigibilidade de Procedimento Licitatório**, para Contratação do "CANTOR PAULO NETO", através da empresa **LL**



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/11/2025 10:47:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4KQB4F>